



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guairá-SP, 15 de outubro de 2022.

Ofício especial/2022
Assunto: Solicitação

Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito - Município de Guairá/SP

Deferido
21/10/22

As organizações públicas enfrentam fortes pressões da sociedade por melhoria dos serviços prestados a sociedade, seja ele desenvolvido pelos próprios entes públicos, quer por organizações não governamentais que prestam serviços à comunidade, tanto com recursos privados como públicos.

Este aumento da cobrança pela melhoria dos serviços, que muitas vezes vem atrelado à necessidade de utilização de mais recursos financeiros, o que traz a necessidade de se garantir uma gestão financeira eficiente e eficaz, e de como determinar prioridades dos gastos que hoje estão embasados em recursos escassos, principalmente com a redução, nos últimos anos, de repasses de recursos federais e estaduais aos municípios.

Assim frente a estes recursos escassos, também há diversas cobranças no sentido da maior transparência dos gastos públicos, e assim cada vez é mais clara a necessidade de que entes públicos possam melhor apresentar como seus recursos foram aplicados. Desta forma, algumas vezes se faz necessário o desenvolvimento de avaliações e monitoramentos específicos de como os gastos foram efetuados, de modo a validar que os gastos públicos tenham sido aplicados de forma a trazer o melhor benefício a população, e de que não houve desvios de conduta em sua utilização.

É neste contexto que esta proposta de trabalho se apresenta, a partir de uma notificação da Câmara Municipal de Guairá, para averiguar se os recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Guairá e pelos Servidores Públicos

058



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Municipais, ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, e seus administradores, estariam sendo utilizados de forma adequadas aos preceitos da economicidade dos recursos públicos, e dentro das normativas inerentes aos usos de recursos na área previdenciária.

O principal ponto de averiguação é o déficit atuarial, que mesmo com um plano de amortização, que o Executivo paga anualmente, o valor da dívida de longo prazo só aumenta, sendo que o Fundo de Previdência não tem tomado as medidas cabíveis para sanar tal problema. Esse fato se torna mais claro nas contas de 2019 do Fundo, que foram rejeitadas em decisão monocrática (com recurso ainda pendente), acusando a falha do plano de amortização do déficit.

Guairá, em 14 de outubro de 2022.

MARIZETE CRISTINA MANFRIN BARBOSA
DIRETORA DE ADM. DE GABINETE, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guairá-SP, 15 de outubro de 2022.

Ofício especial/2022
Assunto: Solicitação

Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito - Município de Guairá/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA ATUARIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES E REPASSES PATRONAIS E PASSIVOS ATUARIAIS E SALDOS FINANCEIROS, INCLUINDO A ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS DIPR E DRAA, LEIS E NORMAS EQUIVALENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2022.

DESCRIÇÃO DO OBJETO VERIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS:

- Análise das demonstrações contábeis, balancetes e anexos;
- Análise da evolução do saldo financeiro;
- Análise da evolução das obrigações previdenciárias;

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de Empresa justifica-se pela necessidade da avaliação atuarial anual, visando à melhoria da organização e revisão do plano de custeio, a fim de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Também o cumprimento das obrigações de envio de informações, demonstrativos e realização de análise de dados atuariais, que compõem o Calendário de Obrigações dos RPPS perante os órgãos fiscalizadores federais e estaduais. Entretanto muito mais que possibilitar o cumprimento de obrigações legais, a realização de uma auditoria, constitui-se em uma ferramenta de gestão, um Regime Próprio de Previdência, pois serve de norteador e balizador de decisões relativas à saúde financeira do regime a curta e longo prazo, possibilitando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

checagem dos impactos financeiros das decisões e deliberações, ou seja, os estudos atuariais possibilitam, através da demonstração de cenários, subsidiar a decisão dos gestores, na verificação dos possíveis impactos previdenciários de ações como a revisão das alíquotas aplicadas, a concessão de reajustes, contratações, estabelecimento de planos de cargos, etc.

VERIFICAÇÃO DA OBEDIÊNCIA AS NBC (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE);

CHECAGEM DA LEGALIDADE DAS DESPESAS CONTRAÍDAS – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Previsão legal dos pagamentos dos benefícios e das despesas administrativas;
Verificação de eventuais benefícios de responsabilidade do Município pagos pelo RPPS, ou vice-versa.

ANÁLISE DOS PROCESSOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS FEDERAIS.

LEVANTAMENTO DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO – AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL;

LEVANTAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS VALORES DO RESULTADO ATUARIAL, E DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO APURADAS E IMPLEMENTADAS EM LEI:

Apuração das alíquotas de equilíbrio.
Análise da evolução das reservas matemáticas no período da análise;
Análise da evolução dos Benefícios previdenciários – Valor Atual dos Benefícios Futuros;

ANÁLISE DE RECEITAS E DESPESAS, RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS:

Levantamento dos valores devidos e recolhidos em cada competência, apurando eventuais pagamentos a maior ou a menor por parte do Ente Patronal;
Levantamento dos valores dos benefícios e despesas administrativas pagas pelo RPPS.
Confirmação dos dados enviados como saídas na DIPR;
Análise das receitas financeiras e sua correta contabilização no RPPS;

ANÁLISE DOS PROCESSOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS FEDERAIS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Serão verificadas as folhas de pagamentos, resumos e relatórios analíticos de cada competência; balancetes de receitas e de despesas, balanço patrimonial, extratos bancários, avaliações atuariais e bases de dados.

ANÁLISE DE APONTAMENTOS DENTRO DO TCC

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- VISITAS PRESENCIAIS PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
- PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS PARA AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
- APRESENTAÇÕES PRÉVIAS PRESENCIAIS E ON LINE

- ENTREGA FINAL DO RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO COMPLETA E EXPLICATIVA DE CADA PASSO DO TRABALHO, ALÉM DOS RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DE CADA ETAPA

MARIZETE CRISTINA MANFRIN BARBOSA
DIRETORA DE ADM. DE GABINETE, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA DO
MUNICÍPIO